



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

**Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.**

Torno publico que aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena e Francisco Sagres Macedo Vieira. Compareceram também os Promotores de Justiça, convocados, Doutores: José Farias de Sousa Filho, João Manoel de Carvalho Costa Filho, Lúcia Pereira Marsicano e Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça José Marcos Navarro Serrano, Marcus Vilar Souto Maior, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Doutor Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela Presidente. Em seguida, instou à Secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior – Lida, foi aprovada, por unanimidade. Na fase de comunicações, inicialmente, a Presidente deu boas vindas aos Promotores de Justiça, convocados, Doutores: João Manoel de Carvalho Costa Filho, Lúcia Pereira Marsicano e Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida. Acrescentou que a presença deles vem somar e enriquecer o Egrégio Colegiado. Na seqüência, foi dada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público. O Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pela Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase de expediente, a Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento do ofício: **Item. 6.1** – Recebimento do ofício 031/2009, de 06 de abril de 2009, subscrito pelo Promotor de Justiça Joaci Juvino da Costa Silva, Coordenador da CAIMP – C. Grande – Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de março de 2009. Na fase de requerimentos, foram feitas as seguintes proposituras pela Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo: **1)** Propôs moção de pesar aos Doutores Júlio Aurélio Moreira Coutinho, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e seus familiares pelo falecimento da Senhora Maria das Graças Coutinho; **2)** Moção de pesar aos familiares do Desembargador José Hardman Norat pelo seu falecimento. Pela Presidente foram colocadas as proposituras em votação, tendo sido todas aprovadas



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. **Item 7.1)** Apresentação de um projeto da Curadoria do Meio Ambiente – Gerenciamento integral dos resíduos sólido/doméstico. Passada a palavra ao Promotor de Justiça José Farias de Sousa Filho que deu conhecimento ao Egrégio Colegiado do projeto da Curadoria do Meio Ambiente do 1º CAOP, através de demonstrações de “Slide”. Concluída a apresentação, pela Presidente, foi anunciada a convocação de reunião com os órgãos competentes, para aplicação do Projeto apresentado. **Item 7.2)** Proposta de Resolução CPJ nº: 006/2009 – Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba. Passada a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa. O Dr. José Roseno Neto procedeu à leitura da matéria e fez as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos, foi a matéria colocada em discussão. O Dr. Antônio de Pádua Torres levantou uma preliminar de que a Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, em seu art. 1º, *caput*, dispõe que é instituído o Programa Empresa Cidadã. Pelo Presidente da Comissão Legislativa foi solicitado a retirada de pauta da presente minuta de Resolução para melhor estudo. Pela Presidente, em atendimento ao requerimento feito pelo Dr. José Roseno Neto, a matéria foi retirada de pauta. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira

Assessora do ECPJ.